

1 **ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE**
2 **EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE GOIÁS.**
3
4

5 No dia 15 do mês de março de 2010, às 15h, na Reitoria do Instituto Federal de Goiás,
6 realizou-se a 2ª Reunião do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e
7 Tecnologia de Goiás, visando tratar dos seguintes assuntos: 1º) Aprovação da Ata nº 001; 2º)
8 Aprovação da proposta de Regimento do Conselho Superior; 3º) Deflagração do Processo
9 Eleitoral para escolha do Diretor-Geral do Campus Goiânia. A Reunião foi presidida pelo
10 Professor Paulo César Pereira e secretariada pela Assistente em Administração Sunny
11 Gabriella dos Santos, estando presentes os Conselheiros Titulares Aladir Ferreira da Silva
12 Junior, Aloísio Silva de Aguiar, Ana Paula Dias Pereira, Cláudio Afonso Fleury, Cleiton José
13 da Silva, Fábio da Silva Marques, Felicidade Maria de Faria Melo, Gilda Guimarães, Hélio
14 Naves, José Fabrício Souza Oliveira, Maria do Rosário Cassimiro, Matheus Hermógenes
15 Reis, Paulo Roberto de Oliveira Garcia, Reinaldo Cândido Ferreira, Sheila Mara Cardoso de
16 Almeida, Tássia Mantelli Gorgen, Temístocles Mendes Ribeiro, Valdeon Moraes Bueno e os
17 Conselheiros Suplentes Caetana Juracy Rezende Silva e Sebastião Donizete de Carvalho.
18 Justificou a ausência o Conselheiro Titular Jerônimo Rodrigues da Silva. O Presidente do
19 Conselho iniciou sua fala dando boas-vindas aos Conselheiros; na seqüência, colocou em
20 votação para aprovação a Ata nº 001, a qual foi aprovada por unanimidade pelos
21 Conselheiros. Continuando, o Presidente do Conselho passou para o segundo ponto da
22 pauta: Aprovação da Proposta de Regimento do Conselho Superior, que, sendo submetida à
23 aprovação dos Conselheiros, foi aprovada após sofrer alterações, as quais enumeramos a
24 seguir: no artigo 2º, inciso I, acrescentar a expressão “seu” antes da palavra “Presidente”; no
25 inciso VIII, § 1º, ainda do artigo 2º, acrescentar após a palavra “suplentes” a expressão “de
26 que tratam os incisos II a VIII”; no artigo 6º, desmembrar o inciso III, criando outro inciso com
27 a seguinte redação: “Aprovar a proposta orçamentária anual do Instituto Federal de
28 Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás”; ainda no artigo 6º, inciso VI, transformado em
29 inciso VII, de que trata do Reitor conferir títulos de mérito acadêmico, ficou aprovado pelo
30 Conselho que o Presidente do Conselho Superior definirá nas Disposições Gerais os títulos
31 que serão conferidos pelo Reitor; também sobre o artigo 6º, inciso XI, transformado em
32 inciso XII, retirar a expressão “e” no final do texto; suprimir o artigo 7º, em razão do seu texto
33 já estar contido no inciso I do artigo 2º; o artigo 8º passou a ser o artigo 7º com a seguinte
34 redação “Compete ao Presidente do Conselho Superior”; o parágrafo único do artigo 7º (que
35 foi suprimido) passou a ser o artigo 8º; no artigo 10º, inciso VI, retirar a palavra
36 “antecipadamente” e acrescentar após a palavra “conselheiros” a expressão “com
37 antecipação de quatro dias úteis”; no artigo 12, acrescentar após a palavra “instalação” a
38 expressão “e realização”; suprimir o parágrafo único do artigo 12; no artigo 13, retirar após a
39 palavra “mínimo” a expressão “48 (quarenta e oito) horas” e substituí-la por “quatro dias
40 úteis”; no artigo 14, retirar após a palavra “prorrogadas” a expressão “a requerimento” e
41 substituí-la pelas palavras “por propostas”; ainda no artigo 14, após a palavra “ou”, retirar a
42 expressão “por proposição”; no artigo 16, acrescentar após a expressão “direito a” as
43 palavras “voz e”; ainda no artigo 16, retirar a palavra “igualmente” do § 1º; suprimir o artigo
44 17, pois seu texto já está contido em artigos anteriores; o artigo 18 passa a ser o artigo 17,
45 com a seguinte redação: “Cada reunião terá as seguintes partes a saber”; acrescentar a este

46 artigo outro inciso (inciso I), com a seguinte expressão: “Aprovação da ata”; no artigo 19,
47 transformado em artigo 18, após a palavra “conselheiro”, retirar a expressão “presente à
48 reunião”; suprimir o § 1º do artigo 18; no artigo 20, transformado em artigo 19, após a
49 expressão “que”, retirar a palavra “expressamente”; no artigo 22, transformado em artigo 21,
50 acrescentar após a palavra “presentes” a expressão “mantido o quorum mínimo previsto no
51 Art. 12”. Quanto ao artigo 26, transformado em artigo 25 a Conselheira Maria Cassimiro
52 questionou sobre o que está previsto com relação à não remuneração de presença dos
53 Conselheiros às reuniões; após uma longa discussão sobre a legalidade de pagamento de
54 jetons, ficou aprovado pelos Conselheiros manter o texto conforme está no Regimento.
55 Continuando, o Presidente do Conselho passou para o terceiro ponto da pauta: Deflagração
56 do Processo Eleitoral para Escolha do Diretor-Geral do Campus Goiânia, ocasião em que fez
57 explanação sobre a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, “que institui a Rede Federal
58 de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação,
59 Ciência e Tecnologia, e da outras providências”; sobre a Portaria nº 210, de 26 de fevereiro
60 de 2010, “que estabelece o cronograma para realização de consulta para os cargos de Reitor
61 e de Diretor-Geral de campus de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, até 31
62 de março de 2011”, e também sobre o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, “que
63 regulamenta os arts. 11,12 e 13 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a
64 Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais
65 de Educação, Ciência e Tecnologia, para disciplinar o processo de escolha de dirigentes no
66 âmbito destes Institutos”; em seguida, perguntou aos Conselheiros se poderia aplicar o
67 mesmo procedimento, de condução do processo de constituição da Comissão Eleitoral, pelo
68 Conselho Superior, adotado na eleição de Reitor do Instituto Federal de Goiás para escolha
69 do Diretor-Geral do Campus Goiânia. Os Conselheiros responderam que sim, e, por meio de
70 votação, foram indicadas as Conselheiras Gilda Guimarães, Sheila Mara Cardoso de
71 Almeida e Ana Paula Dias Pereira para comporem a Comissão de Deflagração do Processo
72 de Escolha do Diretor-Geral do Campus Goiânia, ficando acordado que as Conselheiras
73 serão designadas por meio de Resolução do Presidente do Conselho Superior do Instituto
74 Federal de Goiás para disciplinarem e coordenarem o processo de constituição de Comissão
75 Eleitoral, e que o Reitor do Instituto Federal de Goiás após o recebimento dos nomes dos
76 representantes escolhidos pela comunidade acadêmica, publicará Portaria designando a
77 Comissão que irá conduzir o processo de escolha do Diretor-Geral do Campus Goiânia.
78 Finalizando, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos os Conselheiros e a
79 reunião foi encerrada às 18 horas.

80
81
82
83 Paulo César Pereira José Sergio Sarmiento Garcia
84 Presidente Suplente
85
86
87 Representantes do Colégio de Dirigentes do IFG
88
89
90 Gilda Guimarães Ruberley Rodrigues de Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

91	Titular	Suplente
92		
93		
94	Jerônimo Rodrigues da Silva	Paulo Francinete Silva Júnior
95	Titular	Suplente
96		
97		
98	Cleiton José da Silva	Maria José Braga
99	Titular	Suplente
100		
101		
102	Representantes do Corpo Docente	
103		
104		
105	Cláudio Afonso Fleury	Oyama Daroszewski Rodrigues
106	Titular	Suplente
107		
108		
109	Fábio da Silva Marques	Jeovane Dias Coelho
110	Titular	Suplente
111		
112		
113	Aladir Ferreira da Silva Júnior	Luis Gustavo Wesz da Silva
114	Titular	Suplente
115		
116		
117	Representantes do Corpo Técnico-Administrativo	
118		
119		
120	Sheila Mara Cardoso de Almeida	Juscélio Ricardo Lacerda
121	Titular	Suplente
122		
123		
124	Reinaldo Cândido Ferreira	Shirley Carmem da Silva
125	Titular	Suplente
126		
127		
128	Paulo Roberto de Oliveira Garcia	Osmar Albino de Oliveira Júnior
129	Titular	Suplente
130		
131		
132	Representantes do Corpo Discente	
133		
134		
135	Ana Paula Dias Pereira	Ralfe Jacomini da Silva
136	Titular	Suplente
137		
138		
139	Matheus Hermógenes Reis	Gustavo Cunha Cintra



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

140	Titular	Suplente
141		
142		
143	Tássia Mantelli Gorgen	Arthur Mendes de Lima
144	Titular	Suplente
145	Representantes dos Egressos	
146		
147		
148	Valdeon Moraes Bueno	Marco Antônio de Melo
149	Titular	Suplente
150		
151		
152	Temístocles Mendes Ribeiro	Juliana Paula Gonzaga
153	Titular	Suplente
154		
155		
156	Representantes da SETEC/MEC	
157		
158		
159	Aléssio Trindade de Barros	Caetana Juracy Rezende Silva
160	Titular	Suplente
161		
162	Representantes do Conselho Estadual de Educação	
163		
164		
165		
166	Marcos Elias Moreira	Sebastião Donizete de Carvalho
167	Titular	Suplente
168		
169		
170	Maria do Rosário Cassimiro	Antônio Cappi
171	Titular	Suplente
172		
173		
174	Representantes da Federação das Indústrias do Estado de Goiás	
175		
176		
177	Hélio Naves	Ivan da Glória Teixeira
178	Titular	Suplente
179		
180		
181	Representantes da Federação do Comércio do Estado de Goiás	
182		
183		
184	Felicidade Maria de Faria Melo	Maria Angélica de Moraes e Silva
185	Titular	Suplente
186		
187		
188	Representantes da Central Única dos Trabalhadores	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205

José Fabrício Souza Oliveira
Titular

João Dib Filho
Suplente

Representantes da Força Sindical de Goiás

Aloísio Silva de Aguiar
Titular

Nivaldo Ferreira de Souza
Suplente

SUNNY GABRIELLA DOS SANTOS
Secretária do Conselho